



PORTARIA N.º 68 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal em exercício de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais como segue abaixo;

Nome	RG	Quinquênio	Protocolo	Pecúnia	Período de Gozo
José Aldo Rodolpho	20.151.693	1º/03/2012 a 28/02/2027	nº 64 de 02/02/2026	Não Art. 106 da Lei Mun. nº 02/1993	30 dias 16/02 a 17/03
José Nardi	28.987.550-9	1º/10/2018 a 30/09/2023	nº 70 de 02/02/2026	Não Art. 106 da Lei Mun. nº 02/1993	30 dias 09/02 a 10/03

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 23 de fevereiro de 2026.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 209A-82E9-6537-766E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO EMBOABA DA COSTA (CPF 171.XXX.XXX-17) em 23/02/2026 16:20:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA (CPF 204.XXX.XXX-10) em 23/02/2026 16:22:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florarica.1doc.com.br/verificacao/209A-82E9-6537-766E>